



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm. 2021-2024

DECRETO N.º 3.463, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Prorroga a vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz do Escalvado.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina o art. 7º da Lei Municipal n.º 1015/2018 e o Decreto Municipal n.º 2458/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz do Escalvado-MG por 02 (dois) anos, nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: José Geraldo Dias

Suplente: Felipe Ferreira da Silva

Titular: Robert Brito de Souza

Suplente: Geísa de Paula Lima Almeida

Titular: Aloísio de Souza Passos

Suplente: Aloísio Marcos Lana Carvalho

II - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MÚSICA E ARTE

Titular: Wilma Caetana Gomes do Nascimento

Suplente: Maria José Aparecida Neves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm. 2021-2024

III - REPRESENTANTES DA FILARMÔNICA SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Titular: David Marques Gomes Santiago

Suplente: Renato Gomes Ferreira

IV - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL

Titular: Everardo Muci Gomes

Suplente: José Ricardo Ferraz de Andrade

V - REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Titular: Antônio Carlos de Assis Gomes

Suplente: Elizabete Botelho de Assis Gomes

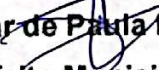
Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo 1º terá vigência a partir do dia 18 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 17 de março de 2025.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal